



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 224/14

Brasília, 12 de novembro de 2014

Às seções sindicais, secretarias regionais e aos Diretores do ANDES-SN

Companheiros(as),

Encaminhamos, para divulgação, **Nota Pública da Diretoria do ANDES-SN sobre o ENADE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Francisco Jacob Paiva da Silva
1º Secretário

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

NOTA PÚBLICA DA DIRETORIA DO ANDES-SN

ENADE:

um instrumento para a mercantilização da educação

Diante da realização do Enade 2014 no dia 23/11/2014, a Diretoria do ANDES-SN vem se manifestar:

A avaliação acadêmica das instituições de ensino superior e da qualidade da educação é um anseio da comunidade acadêmica comprometida com a educação pública de alta qualidade e com o controle social da educação. Para o ANDES-SN, avaliar não é punir ou premiar, mas conhecer os problemas e encontrar formas de superá-los, objetivando o aperfeiçoamento das instituições em busca do padrão unitário de qualidade. A construção da proposta final de avaliação passa, necessariamente, por amplo debate na instituição sobre sua identidade e seu projeto acadêmico global, vale dizer, pela explicitação do modelo que se quer para a IES. Além disso, a avaliação deve ser participativa e emancipatória, constituindo-se, pois, em instrumento de democratização.

Contudo, desde o final dos anos 80, os organismos financeiros internacionais e os governos neoliberais de toda a América Latina têm se apropriado desse anseio para convertê-lo em um instrumento para impulsionar as reformas educacionais encaminhadas pelo Banco Mundial. Além de ser um meio para impor a eficiência gerencial das instituições em moldes empresariais e legitimar cortes de recursos públicos, essa pretensa avaliação tem sido um poderoso meio de conformar o que é dado a pensar nas universidades e, por conseguinte, um recurso para tentar legitimar o pensamento único nos campi universitários.

O ENADE está inscrito no rol dessa avaliação que chegou ao Brasil com o ajuste “estrutural” decorrente da crise da dívida de 1982. O seu objetivo é heteronômico, confrontando diretamente a autonomia universitária constitucionalmente assegurada, o seu método de encaminhamento é antidemocrático e como instrumento de avaliação é incompatível com o fazer acadêmico. Para o ANDES-SN a qualidade da universidade só ocorre, ganha sentido e atinge a sua finalidade quando torna o produto do fazer acadêmico acessível à sociedade, contribuindo para o seu aperfeiçoamento e para a melhoria das condições de vida de toda a população. Para que isso seja possível, defendemos a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Cumpramos destacar que o exame dos estudantes é parte de um sistema mais amplo, o SINAES (Lei 10.861/04), imposto por Medida Provisória e coordenado por uma comissão nacional (CONAES) de caráter inteiramente governamental. A regulamentação do ENADE tornou patente o seu caráter autoritário. Os dirigentes que se recusarem a aplicar o exame podem ser punidos pelo Ministro que tem o poder de destituir o dirigente, independente das decisões autonomamente estabelecidas pela instituição. Ademais, o exame passou a ser um componente curricular obrigatório que, inclusive, prevê a não-concessão do diploma estudantil. Em conformidade com a cultura individualista e da livre concorrência, o exame é

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

utilizado para propalar distinções e prêmios para os melhores, promovendo o ranqueamento, tanto de estudantes como de instituições.

Atualmente, a maior parte das instituições privadas já utiliza o ENADE como um suporte para suas estratégias publicitárias. Na condição de componente curricular obrigatório, o ENADE busca interferir na natureza e no caráter dos currículos e das prioridades de formação, afrontando, abertamente, a autonomia didático-científica das instituições. Essa definição abre caminho para uma maior presença de empresários e setores particularistas na educação superior brasileira. O interesse dos empresários nesse tipo de avaliação pode ser explicado pelo uso desse instrumento pelo mercado na contratação de profissionais.

Consoante com os seus objetivos afins aos empresários, esse instrumento serve tão somente para legitimar uma educação desprovida de qualidade socialmente referenciada como defende o ANDES-SN. O ENADE, enquanto instrumento de avaliação externa, padroniza a avaliação sem considerar os contextos sociais e pedagógicos onde os estudantes estão inseridos.

A natureza do ENADE e sua lógica de avaliação, também, tem produzido o assédio moral aos estudantes. Isso se dá pelo discurso do “medo” ao responsabilizar o estudante pelos possíveis maus resultados que o curso possa vir a ter. Igualmente pelo aspecto punitivo que foi criado quando o estudante pode vir a ter seu diploma retido por não participar deste exame. Essa mistificação criada já vem sendo denunciada e julgada, por exemplo, pelo Tribunal Regional Federal de Brasília, que considerou o veto à colação “desproporcional e incompatível” com os objetivos do ENADE. O julgamento, ainda que regional, considerou que a universidade não pode vetar diploma de aluno que falte ao exame. Essa decisão se soma a outras já concedidas em outros tribunais da federação e que só ratificam a denúncia que os movimentos estudantis e o ANDES-SN têm feito sobre o caráter do ENADE.

Essa avaliação padronizada é uma agressão à autonomia, favorece a publicidade de empresas que enxergam a educação como um serviço e não como um direito inalienável dos sujeitos; promove o ranqueamento e a cultura empresarial, premiando a falsa qualidade e desrespeitando as diversidades regionais onde os processos pedagógicos são desenvolvidos.

Em contraposição, é necessário continuar lutando por instrumentos de avaliação que tenham como concepção a qualidade do trabalho universitário, visando ao estabelecimento de um padrão unitário de qualidade para o ensino, a pesquisa e a extensão, que deve ser cultural, artística e cientificamente significativo e socialmente comprometido.

O ANDES-SN entende que o ato de resistência estudantil, incluindo o boicote, é legítimo, assim como entende que a resistência das instituições que se recusam a compactuar com essa farsa demonstram um gesto em defesa da qualidade da educação brasileira, da Universidade Pública, democrática e autônoma.

O ANDES-SN está junto nessa luta!

Brasília, 6 de novembro de 2014

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.